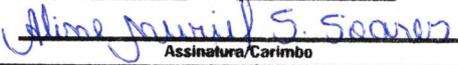




ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>17/08/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>18/08/21</u> , ano <u>XVI</u> , edição nº <u>3.795</u> , pág. <u>147-148</u> .	
 Assinatura/Carimbo	

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa URC- UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 07.970.803/0001-18, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames por imagem “ressonância magnética” para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa URC- UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 07.970.803/0001-18, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames por imagem “ressonância magnética” para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n°. 4009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **PETERSON CALIXTO DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria n°. 71, de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 71, de 9 de abril de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°. 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PROVIDO NO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR, EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta n°25/2007, extraída dos autos do processo n°. 13.172-5/2007 do TCE/MT;

CONSIDERANDO o parecer n°. 3.052/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, estabelecendo, com fulcro no artigo 228, §2º da Lei Orgânica da referida Corte, o prazo de 30 dias para o servidor optar entre o exercício do cargo efetivo de Contador do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo ou do mandato eletivo de Vereador;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual, nos autos do SIMP n°. 204-005/2021 para afastamento do cargo efetivo de Contador, sob pena de judicialização da demanda;

CONSIDERANDO que os entendimentos respaldados pelos órgãos fiscalizadores supra, entenderam que o caso em concreto configura violação ao **PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**;

CONSIDERANDO que a situação atrai a aplicação analógica da regra insculpida no artigo 154, III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar n°1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de afastamento do cargo efetivo de Contador, formalizada pelo servidor nos autos do processo n°. 4012/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo de Contador ao servidor **DELONEI VALMORBIDA**, nomeado na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal através da Portaria n°. 113, de 13 de abril de 2016, inscrito no CPF sob n°. 913.628.621-49, para exercício de mandato eletivo de Vereador, até o encerramento do respectivo mandato, com término fixado em 31/12/2024, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, na forma do artigo 154, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos (L.C. 1/2008).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 66/2021.

ESPÉCIE: Prestação Pessoal de Serviço em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Educação

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços n° 66/2021, de forma amigável, apartir de 17.08.2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DELZA DA SILVA SANTOS / RESCINDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional n° 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n° 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 032/2021

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa URC- UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 07.970.803/0001-18, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames por imagem "ressonância magnética" para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa URC- UNIDADE DE RADIOLOGIA DE CUIABA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 07.970.803/0001-18, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames por imagem "ressonância magnética" para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2021**

Processo: 00003474/2021

Ata de Registro de Preços n.º 099/2021

Assinada em 16/08/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Equipamentos de Informática (SCANNERS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 026/2021

Data da Publicação no DOC: 18/08/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 009 2021**

EDITAL Nº 009/2021. 16 de Agosto de 2021.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público Balanço Financeiro referente o Mês de Julho de 2021, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021**

Processo: 00004142/2021

Ata de Registro de Preços n.º 101/2021

Assinada em 16/08/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Carlos Antônio Oliveira do Nascimento 78301572191

CNPJ: 31.323.870/0001-25

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: Adesivos, Banners, Blocos, Capas de Processo, Convites, Faixas, Formulários, Folders, Panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 124.258,96 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 027/2021

Data da Publicação no DOC: 18/08/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2021**

Processo: 00004142/2021

Ata de Registro de Preços n.º 100/2021

Assinada em 16/08/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI

CNPJ: 04.135.560/0001-04

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: Adesivos, Banners, Blocos, Capas de Processo, Convites, Faixas, Formulários, Folders, Panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 80.308,82 (oitenta mil, trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos);